



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 018/2003

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, por intermédio de seus vereadores, em especial o Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB**, manifesta **REPÚDIO** ao assassinato do **DR. ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO**, Juiz Titular da 5ª Vara de Execuções Penais de Vitória (Comarca da Capital), ocorrido em data de **24 de março do corrente.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de março de 2003.


JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO

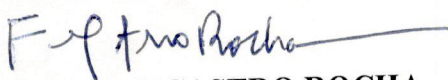

ARNALDO FREDERICO NICKEL

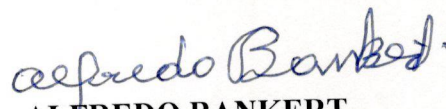

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA


ADOLFO GERMANO F. EDUARDO SCHRAM

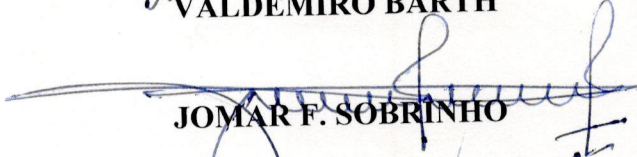

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS


CLEMENTINO BARTH

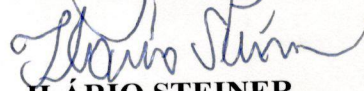

FERNANDO CASTRO ROCHA


ALFREDO BANKERT


VALDEMIRO BARTH


JOMAR F. SOBRINHO


JOSÉ FERRO


ILÁRIO STEINER


MARCOS ADRIANO RAUTA

(Continua...)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 25 de Março de 2003

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 26 de Março de 2003

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação da Moção de Repúdio N° 018/2003)

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, o Poder Judiciário Capixaba sofreu um duro golpe com o crime brutal que ceifou a vida do Dr. Alexandre Martins de Castro Filho, um jovem brilhante e destemido, que pagou um alto preço pela sua competente atuação contra o crime organizado.

Em verdade, a ação irracional ora repudiada não atinge apenas um dos três Poderes estabelecidos, mas consiste em uma violenta e ousada afronta ao Estado Democrático de Direito, merecedora do mais veemente reproche e imediata reação do Poder Público, sob pena de prevalecer o funesto propósito das organizações ilícitas em desestabilizar as instituições de repressão ao crime.

De outro lado, tal fato revela a real dimensão da força desses grupos delinqüentes, demonstrando assim que a situação é muito mais grave do que se imaginava e, diante disso, a resposta do Estado deve ser capaz de dismantelar a estrutura utilizada pelos criminosos, em todas as suas vertentes.

Felizmente, não obstante a tragédia sob comento, movidas pelo clamor e indignação da sociedade civil, as autoridades têm se pronunciado nesse sentido, plantando uma semente de esperança na população, de que algo de grandioso será feito com vistas a extirpar, de uma vez por todas, esse mal que aterroriza todo o País.

Com efeito, espera-se que a luta do Dr. Alexandre Martins não tenha sido em vão e que a cruel ação que lhe tirou a vida não surta o efeito intimidatório pretendido.

Ante ao exposto, fica aqui registrado o nosso mais enfático repúdio contra o fato referido, encaminhando-se cópias da presente Moção ao Excelentíssimo Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomas Bastos, e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Rodney Miranda.